



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 232/2025

Rejeitado

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado

Em 09 de outubro de 2025

Presidente

REQUERIMENTO DE PARCERIA PARA CONSTRUÇÃO E ADOÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.070/2025, de 19 de agosto de 2025, que autoriza a adoção de equipamentos e espaços públicos por pessoa física ou jurídica, e na Emenda Aditiva nº 01, que reforça os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, venho, por meio deste, requerer a celebração de parceria com o Município de Pombos para a construção e adoção de uma parada de ônibus no Loteamento Canoés, com recurso próprio do vereador José Roberto Belarmino de Lira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender às necessidades da comunidade local, oferecendo melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo. A implantação da referida parada de ônibus contribuirá significativamente para a organização do tráfego e para a melhoria da mobilidade urbana na localidade.

Ressalta-se que a execução da obra será custeada integralmente por este vereador, em consonância com os princípios da transparência, moralidade e impessoalidade administrativa, reafirmando o compromisso com o interesse público e com o bem-estar da população pombense.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

José Roberto Belarmino de Lira
José Roberto Belarmino de Lira
Vereador